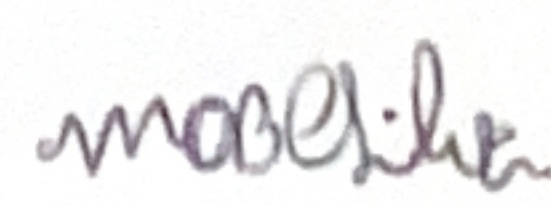
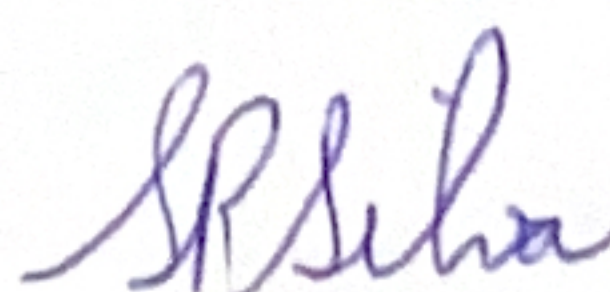


**Ata da Reunião Ordinária de Março de 2023 (14/03/2023).** Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 09:30, de forma híbrida, através do link <https://meet.google.com/avd-yfsu-nvv>. e presencialmente, com todos os protocolos de cautela frente à Pandemia da COVID-19, reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: - Nívea Frossard - Associação Santo Antônio dos Pobres-ASAPI, Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro – Pastoral da Pessoa Idosa da Mitra Diocesana de Campos – Paroquia São José do Avahy, Aldenir Nogueira – Associação Beneficente Tida Faria, Tânia Monteiro de Barros (de forma virtual) – Convivência da Terceira Idade Alegria de Viver; os senhores Conselheiros representantes governamentais : Maria Olivia Barrozo - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SMASTH), Saionara Rabelo Silva - Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Edmar S. Deolindo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Issana Trocilo - da Secretaria Municipal de Educação (SME) e ausência, não justificada, dos representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo contado com a presença das visitantes Marcia Christina França e Stefanni M Rodrigues, ambas representantes da COMVIDA, e a presença da senhora Thávila Gomes de Alcântara, secretária ad hoc, convocados que foram para discussão e aprovação da seguinte pauta: 1 – Abertura, verificação de quórum, abertura da reunião; 2 – Comissão de Monitoramento dos Projetos do FMDI ( Parecer projetos/22); 3 – Comissão Técnica Permanente de Análise e Seleção de Projetos do FMDI: Formação e Edital nº 1/2023; 4 – Comissão Temporária de Reformulação do RI CMDI; 5 – Posse do novo CMDI (data, horário, local) e Item 6 – Assuntos diversos e encerramento. Dando início aos trabalhos a senhora Presidente, Conselheira Maria Olivia Barrozo, cumprimentou os presentes e, diante da comprovação do quórum regimental, agradeceu aos conselheiros pela presença que permitirá a continuidade dos trabalhos do CMDI em 2023. A seguir, colocou o item 2 em discussão: **2 – Comissão de Monitoramento dos Projetos do FMDI (Parecer sobre projetos/22):** A conselheira Nívia Frossard leu para os presentes o Parecer nº 01/2023 da Comissão, contendo a decisão dos membros que as instituições COMVIDA, Associação Beneficente Tida Faria e ASAPI tiveram seus projetos aprovados sem ressalva, através das visitas técnicas, com algumas orientações a cerca de placas de parceria com o CMDI, o que não prejudicou a decisão da Comissão. O parecer apresentou o caso da AREC - conhecida como o nome fantasia “Projeto” Godoy que apresentou ressalvas com relação ao banheiro impróprio para pessoas idosas, falta de placas do Projeto, explicando que foram dados 15 dias uteis de prazo para providências. Como o prazo estava a se esgotar foi solicitado ao administrativo do CMDI para retornar o contato e repassar o resultado para a Comissão de Monitoramento. Todas as decisões contidas no Parecer foram aprovadas pelo Pleno, que determinou que cópia do Parecer 01 da Comissão fosse anexado a cada Processo e encaminhado ao Departamento de Controle, sendo que se deverá anexar um adendo ao parecer, no caso do “Projeto Godoy”, quando a situação se resolver. Colocado em discussão o item **3 – Comissão Técnica Permanente de Análise e Seleção de Projetos do FMDI: Formação e Edital nº 1/2023;** foi dada a palavra ao Coordenador da Comissão, Conselheiro Edmar Deolindo, que apresentou a decisão da Comissão, aprovando a Minuta do Edital CMDI 01/2023, de Chamamento público para distribuição dos tributos arrecadados através do IR/2022. A seguir a comissão instruiu ao administrativo que para seguir o seguinte trâmite processual: a) organizar o Processo Mãe – contendo a minuta e cópia o corpo do e-mail recebido do Jurídico anterior; B) Submeter à análise do jurídico atual, através de Ofício da Presidente do CMDI; C) Acompanhar o despacho do jurídico, que encaminhará o processo para a PGM dar seu parecer, porque nossa Gestão não é Plena. D) Com o parecer, alterar as datas e encaminhar à Comissão, para verificação e parecer final a ser encaminhado ao Pleno; E) O Pleno aprova, colhe a assinatura da Secretaria da SMASTH e manda publicar. Em seguida foi lembrada a sugestão de uma formação para a Comissão e decidido que a publicação do Edital tem preferência no presente momento.. No exame do **4 – Comissão Temporária de Reformulação do RI CMDI** – a Conselheira Ângela Vitarelli explicou aos presentes que a Comissão Temporária se encontra sem os membros governamentais e sugeriu que fossem eleitos imediatamente. Depois de discutirem foram indicados os dois conselheiros pedidos e a Comissão passou a se compor dos seguintes Conselheiros: Nívia Frossard, Ângela Vitarelli, Edmar Deolindo e Maria Olivia Barrozo. O pleno solicitou que fosse encaminhada uma cópia do Regimento Interno com as modificações, por e-mail, para cada conselheiro, assim facilitando o processo de discussão e aprovação futuras; A seguir, discutiu-se o item **5 – Posse do novo CMDI (data, horário, local)** - A Presidente Maria Olivia informou que a data da posse está sendo agendada, porque a posse



do CMDI, de acordo com o Regimento vigente, exige a presença do Prefeito. A data mais provável será o dia 11/4/2023 e o Pleno decidiu que se fizesse a eleição da Diretoria Executiva no mesmo dia, devendo a Presidente e o Administrativo providenciar as atividades necessárias. Quanto ao **Item 6 – Assuntos diversos e encerramento**, dois assuntos foram colocados em discussão: a) Executar a Homenagem Póstuma ao Conselheiro Eli Santana, aprovada na reunião do CMDI de 19 de março de 2022, no mesmo dia da Posse, enviando convite para seus familiares; b) Promover um Seminário para as secretarias executivas dos conselhos municipais em atividades, e também os conselheiros que assim o desejarem, contendo funções, deveres e responsabilidades dos secretários executivos previstos em regimentos e a tramitação legal de processos. Para tal decisão, foi indicada uma Comissão Temporária de Organização e Execução do Seminário para Secretarias Executivas dos Conselhos: com a seguinte composição: Edmar Deolindo, Saionara Rabelo Silva, Nívia Frossard e Ângela Vitarelli. Como não foram apresentados outros assuntos, a Presidente Maria Olivia Barrozo encerrou a presente reunião e eu, Thávila Gomes de Alcântara, secretária ad hoc, lavrei esta ata para ser lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Itaperuna, 14 de março de 2023

Thávila Alcântara, Secretária glauco

Maria Olivia Barrozo (SMATH) Maria Olivia Barrozo

Nívia Frossard (ASAPI) Nívia Frossard

Saionara Rabelo Silva (SMS) Saionara Rabelo Silva

Edmar Deolindo (SMEL) Edmar Deolindo

Issana Trocilo (SME) Issana Trocilo

Ângela Maria Vitarelli L Castro (PPI) Ângela Vitarelli

Aldenir Nogueira (TIDA FARIA) \_\_\_\_\_

Tania Lucia M. de Barros (ALEGRIA DE VIVER) pl glauco